Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 193, de 2025.	Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2026.

EMENDA Nº 1017

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 15 / 12 / 25
Protocolo

Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa
Proponente(s):	**Vereador Xavier/Republicanos**
Ação/Beneficiário:	NOVA

Justificativa: A presente emenda impositiva destina se ao aporte financeiro para investimento para a aquisição de 03(Três) computadores para a Escola Maria Tereza Abreu Figueiredo, bairro Santa Cruz.

Resumo da Emenda

Valor aumentado		
Órgão:	07	Secretaria Municipal de Educação
Objeto/Descrição:		Aporte financeiro para a aquisição de equipamentos para a Escola Maria Tereza de Abreu Figueredo, no bairro Santa Cruz, sendo preferencialmente 03 (Três) computadores.
Valor Total	R$ 18.000,00	Dezoito mil e duzentos reais.

Valor diminuído		
Órgão:	05	Secretaria Municipal de Finanças
Unidade:	002	Encargos Gerais do Município
Programa:	0086	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais
Ação/Descrição:	2795	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Referencia	91	
Valores Ordinários cancelados:	R$ 18.000,00	Dezoito mil e duzentos reais.
Valor Total:	R$ 16.644.300,00	Dezesseis milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil e trezentos reais.

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 9 de dezembro de 2025.

Xavier
Vereador/Republicanos

DIRETORIA COMERCIAL LEGISLATIVA